

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO

INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência da Sentença ID 1e1d53b proferida nos autos.

**SENTENÇA**

Vistos os autos...

CONSIDERANDO OS TERMOS DA CERTIDÃO RETRO e a quitação das obrigações, declaro extinta a execução.

Exclua(m)-se a(s) recda(s) do BNDT.

Após, intinem-se as partes para receberem os documentos juntados nos autos físicos, prazo de 5 dias, sob pena de eliminação.

Decorrido o prazo supra, não havendo o recebimento dos documentos, proceda-se a sua eliminação, mediante certidão e **arquivem-se os autos físicos e digitais.**

UBERLANDIA/MG, 09 de março de 2022.

MARCELO SEGATO MORAIS  
Juiz(a) Titular de Vara do Trabalho

**Processo Nº ATOOrd-0010735-67.2020.5.03.0104**

AUTOR	IVALDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR
ADVOGADO	ROGERIO RIBEIRO PARREIRA(OAB: 135645/MG)
ADVOGADO	JULICE RODRIGUES ROSA(OAB: 88927/MG)
RÉU	DENISE LUCAS SANTOS
ADVOGADO	LAIS SILVA SANTOS(OAB: 155417/MG)
RÉU	MARIA DO CARMO LUCAS SANTOS
ADVOGADO	LAIS SILVA SANTOS(OAB: 155417/MG)
TERCEIRO INTERESSADO	Secretaria da Receita Federal do Brasil

**Intimado(s)/Citado(s):**

- MARIA DO CARMO LUCAS SANTOS

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO

INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID ce0875e proferido nos autos.

**DESPACHO**

Tendo em vista a certidão de ID 0377eaf, bem como a manifestação anterior da reclamada, ID 7b8f1f1 e seguintes, dê-se vista à reclamada para manifestação e providências quanto à anotação da CTPS, prazo de 10 dias.

UBERLANDIA/MG, 09 de março de 2022.

MARCELO SEGATO MORAIS  
Juiz(a) Titular de Vara do Trabalho

**Portaria**

**PORTARIA 4ª VTUDIA N.1, DE 09 DE MARÇO DE 2022**

**PORTARIA 4ª VTUDIA N.1, DE 09 DE MARÇO DE 2022.**

Estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na 4ª Vara do Trabalho de Uberlândia-MG, nos termos da Portaria Conjunta GCR/GVCR N.13, de 18 de dezembro de 2020.

**O EXCELENTÍSSIMO JUIZ TITULAR DA 4ª VARA DO TRABALHO DE UBERLÂNDIA/MG**, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria Conjunta GCR/GVCR N.13, de 18 de dezembro de 2020.

**CONSIDERANDO** o disposto no Provimento Conjunto n.1, de 10 de setembro de 2020.

**CONSIDERANDO** as determinações do Ofício Conjunto GCR/GVCR N.5/2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º Esta Portaria estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na 4ª Vara do Trabalho de Uberlândia/MG, nos termos Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

Art. 2º A Autoinspeção na 4ª Vara do Trabalho de Uberlândia/MG será realizada no dia 31 de março de 2022, com início às 09:00 horas.

Art.3º A secretaria da Vara deverá encaminhar cópia desta Portaria à Ordem dos Advogados do Brasil, ao Ministério Público do Trabalho e à Corregedoria.

Art. 4º Caberá ao secretário da Vara cumprir e fazer cumprir a presente portaria, que deverá ser publicada no DEJT.

Uberlândia, 09 de março de 2022.

**MARCELO SEGATO MORAIS**

Juiz Titular da 4ª Vara do Trabalho de Uberlândia

### 5ª Vara do Trabalho de Uberlândia

#### Notificação

#### Processo Nº HTE-0011101-79.2021.5.03.0134

REQUERENTES FUNDACAO MACONICA MANOEL DOS SANTOS  
 ADVOGADO VINICIUS NAVES ARAUJO(OAB: 76848/MG)  
 REQUERENTES MARIA JOSE OLIVEIRA CAMPOS  
 ADVOGADO DINIZ GOMES MOURA(OAB: 145004/MG)

#### Intimado(s)/Citado(s):

- FUNDACAO MACONICA MANOEL DOS SANTOS

PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA DO

#### INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID 1ba4d7e proferido nos autos.

#### DESPACHO

Vistos os autos.

Decorrido o prazo para comprovação do recolhimento previdenciário decorrente do acordo, cite-se a reclamada, pela derradeira vez, para fazê-lo por meio de guia própria (GPS), no prazo de 10 dias, sob pena de execução imediata.

UBERLANDIA/MG, 08 de março de 2022.

CELSO ALVES MAGALHAES

Juiz(a) Titular de Vara do Trabalho

#### Processo Nº ATOOrd-0159100-61.2006.5.03.0134

AUTOR LOURDES FERREIRA DA SILVA  
 ADVOGADO POLLYANNA SILVA NICOLINO MARQUES(OAB: 104756/MG)  
 RÉU GERALDO PEREIRA DOS SANTOS  
 ADVOGADO ALBERTO PABLO COSTA SILVEIRA(OAB: 107105/MG)  
 RÉU GERALDO PEREIRA DOS SANTOS

#### Intimado(s)/Citado(s):

- LOURDES FERREIRA DA SILVA

PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA DO

#### INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID 18c9b3c

proferido nos autos.

#### DESPACHO

Vistos os autos.

Efetuada as pesquisas requeridas pela reclamante, dê-se vista para manifestação e requerer o que entender de direito. **no prazo de 10 dias**, indicando meios efetivos para prosseguimento da execução.

Ressalte-se que já transcorreu o prazo disposto no art. 11-A da CLT.

UBERLANDIA/MG, 08 de março de 2022.

CELSO ALVES MAGALHAES

Juiz(a) Titular de Vara do Trabalho

#### Processo Nº ATOOrd-0010279-27.2020.5.03.0134

AUTOR FAGNER PEREIRA DE SOUZA  
 ADVOGADO PAULO UMBERTO DO PRADO(OAB: 57212/MG)  
 ADVOGADO OSNEY RODRIGUES DA SILVA RODOVALHO(OAB: 120166/MG)  
 ADVOGADO CLAUDIA ADRIANA DIAS COSTA(OAB: 88586/MG)  
 ADVOGADO EDU HENRIQUE DIAS COSTA(OAB: 64225/MG)  
 ADVOGADO MARIA ALICE DIAS COSTA(OAB: 57987/MG)  
 RÉU D'VILLE SUPERMERCADOS S.A.  
 ADVOGADO REGIS BARONE TOLEDO(OAB: 116165/MG)  
 ADVOGADO FABRICIO LANDIM GAJO(OAB: 90883/MG)  
 PERITO LEANDRO ROBERTO DOS SANTOS

#### Intimado(s)/Citado(s):

- FAGNER PEREIRA DE SOUZA

PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA DO

#### INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID 7d7a5d8 proferido nos autos.

#### DESPACHO

Vistos, etc.

Registrado o trânsito em julgado, dê-se início à fase de liquidação de sentença.

Tendo em vista o Acórdão de id 4c9b6ee, expeça-se Ofício ao TRT-3 para requisição dos honorários periciais, no importe de R\$1.000,00, em favor do Perito Leandro Roberto dos Santos. As partes deverão, **no prazo comum de 10 dias**, apresentar os cálculos de liquidação na forma dos art. 104 e art. 106, do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, sob pena de preclusão. NO RESUMO DOS CÁLCULOS, AS PARTES